

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 008/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE COMPUTADORES, MULTIFUNCIONAIS, PROJETORES DIGITAIS, SMART TV'S, VENTILADORES, APARELHOS DE AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE SOM** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e das escolas sob sua responsabilidade, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades, constantes neste Termo de Referência, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedoras as empresas: **BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua 438, nº 401, Morretes, Itapema/SC - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). ANDRÉ LUIS BOHRER, portador do CPF nº e RG nº 5922348 - SSP/RN, saiu vencedora no item 01, com valor unitário de R\$,00 (três mil, duzentos e oitenta reais). A empresa **EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Avenida Prudente de Moraes, nº 2177, Barro Vermelho, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). MODESTO BATISTA DE MORAIS JUNIOR, portador do CPF nº e RG nº 84428 - MTPS/RN, saiu vencedora no item 03, com valor unitário de R\$,00 (dois mil e novecentos reais). A empresa **M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI (ALFA ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS), inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Gonzaga Pedro da Silva, nº 342F, Bosque do Piranhas, São Bento/PB, sendo representada pelo(a) Sr(a). MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS, portador(a) do CPF nº e RG nº 1717395 - SSP/RN, saiu vencedora no item 05, com valor unitário de R\$,00 (um mil, seiscentos e trinta reais), no item 08 com valor unitário de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais). A empresa **MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 131, São José, Campina Grande/PB - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). LUCAS RAFAEL DIAS DE ALMEIDA FREIRE, portador(a) do CPF nº e RG nº 3933142 - SSDS/PB, saiu vencedora no item 02 com valor unitário de R\$,00 (três mil, oitocentos e noventa reais) e no item 07 com valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). A empresa **REPREMING REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rod. ES-010, nº 4255, Jardim Limoeiro, Serra/ES - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, portador(a) do CPF nº e RG

nº MG 11454362 – SSP/MG, saiu vencedora no item 04 com valor unitário de R\$,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais). O item 06 foi declarado fracassado. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, as empresas vencedoras foram declaradas **HABILITADAS e ADJUDICADAS**, por terem atendido o Edital.

Lajes/RN, 16 de março de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 011/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE RETENÇÃO PARA O TRANSPORTE DE CRIANÇAS EM VEÍCULOS - CADEIRA INFANTIL E ASSENTO DE ELEVÇÃO - PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedora a empresa: **J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Avenida Três Barras, nº 483, Vila Vilas Boas, Campo Grande/MS – CEP: , sendo representada pelo Sr. JEFFERSON BENITES CARDOSO, inscrito no CPF nº e RG nº 1050847 – SSP/MS, saiu vencedora no item 01, com valor unitário de R\$ 419,50 (quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos) e no item 02 com valor unitário de R\$ 399,50 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total global de R\$,00 (oitenta mil e novecentos reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA e ADJUDICADA**, por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 16 de março de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 005/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº , E** , na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedoras as empresas: **ACO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Vicente Januário de Carvalho, nº 85, Boa vista - Mossoró/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). KELLY CRISTINA CAETANO DE LUCENA, inscrito(a) no CPF nº e RG nº 72038 - MT/PB, saiu vencedora no item 06, com valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), no item 018, com valor unitário de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais), no item 052, com valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), no item 056, com valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). A empresa **ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Dois, nº 25, Maranguape I, Paulista/PE - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). ALEXADNRE RODRIGUES BARBOSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº e RG nº 736449547 -

MEX/PE, saiu vencedora no item 01, com valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), no item 02, com valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), no item 03, com valor unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), no item 04, com valor unitário de R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais), no item 07, com valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), no item 08, com valor unitário de R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais), no item 011, com valor unitário de R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais), no item 012, com valor unitário de R\$,00 (um mil, cento e noventa e nove reais), no item 014, com valor unitário de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais), no item 015, com valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), no item 016, com valor unitário de R\$,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais), no item 019, com valor unitário de R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais), no item 020, com valor unitário de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais), no item 021, com valor unitário de R\$,00 (um mil, quinhentos e cinco reais), no item 023, com valor unitário de R\$ 309,00 (trezentos e nove reais), no item 025, com valor unitário de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), no item 026, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no item 027, com valor unitário de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), no item 028, com valor unitário de R\$ 109,00 (cento e nove reais), no item 029, com valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), no item 30, com valor unitário de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos), no item 031, com valor unitário de R\$ 669,00 (sessenta e nove reais), no item 032, com valor unitário de R\$,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais), no item 035, com valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), no item 038, com valor unitário de R\$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais), no item 041, com valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), no item 042, com valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), no item 043, com valor unitário de R\$,00 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais), no item 045, com valor unitário de R\$,00 (um mil e noventa reais), no item 046, com valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), no item 047, com valor unitário de R\$,00 (um mil, trezentos e setenta e sete reais), no item 048, com valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), no item 049, com valor unitário de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), no item 053, com valor unitário de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), no item 054, com valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), no item 055, com valor unitário de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais). A empresa **COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Aracati, nº 10, Cidade da Esperança, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). GUTEMBERG NICOLAU DE MELO, inscrito(a) no CPF nº e RG nº - SSP/RN, saiu vencedora no item 051, com valor unitário de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais). A empresa **COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Tomas Antônio Gonzaga, nº 276, Liberdade, Parnamirim/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). IVANALDO SEVERINO MALHEIRO, inscrito(a) no CPF nº e RG nº 542425 - SSP/RN, saiu vencedora no item 039, com valor unitário de R\$,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais) e no item 040, com valor unitário de R\$,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais). A empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Antônio Gravata, nº 136, Betânia - Belo Horizonte/MG - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF nº e RG nº , saiu vencedora no item 033, com valor unitário de R\$,00 (onze mil, duzentos e dezessete reais), no item 034, com valor unitário de R\$,00 (dois mil e noventa e cinco reais), no item 037, com valor unitário de R\$,00 (um mil, trezentos e vinte e oito reais), no item 059, com valor unitário de R\$,00 (onze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). A empresa . **INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, Aracatuba/SP - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). MARCOS RIBEIRO JUNIOR, inscrito(a) no CPF nº e RG nº - SSP/SP, saiu vencedora no item 09, com valor unitário de R\$,00 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais). A empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua França, nº 1950, Vila Elisa, Ribeirão Preto/SP - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). ALINE GOMES DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF nº e RG nº 29621564 -

SSP/RN, saiu vencedora no item 010, com valor unitário de R\$ 766,50 (setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), no item 050, com valor unitário de R\$ 86,50 (oitenta e seis reais e cinquenta centavos), 057, com valor unitário de R\$,45 (seis mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos). A empresa **NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Tuiti, nº 772, Petrópolis, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF nº e RG nº 1792882 - SSP/RN, saiu vencedora no item 058, com valor unitário de R\$,65 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos). A empresa **RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Dep. Tertuliano de Brito, nº 912, Centro, São Bento/PB, sendo representada pelo(a) Sr(a). RITA DE ANDRADE VIEIRA, inscrito(a) no CPF nº e RG nº 2457344 - SSP/PB, saiu vencedora no item 017, com valor unitário de R\$,00 (um mil reais), no item 044, com valor unitário de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais). A empresa **VITTAMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Rodrigues Alves, nº 1193, Santo Antônio, Mossoró/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). EMANUELLE ROCHA PAIVA LEITE, inscrito(a) no CPF nº e RG nº - SSP/RN, saiu vencedora no item 05, com valor unitário de R\$ 348,50 (trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), no item 013, com valor unitário de R\$ 839,50 (oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), no item 022, com valor unitário de R\$ 277,50 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e no item 036, com valor unitário de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, as empresas vencedoras foram declaradas **HABILITADAS e ADJUDICADAS**, por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 15 de março de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 013/2022 - PML/RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 013/2022 - PML/RN

A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CAMISETAS E CARIMBOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE LAJES/RN**. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13h59min do dia 28/03/2022. Data e horário do início da disputa: **14h00min do dia 28/03/2022**, através do Portal de Compras Públicas . Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PML, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3532-2627. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas e através do site institucional .**

Lajes/RN, 15 de março de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 014/2022 - PML/RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 014/2022 - PML/RN

A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**,

objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT ESTUDANTIL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LAJES/RN**. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13h59min do dia 28/03/2022. Data e horário do início da disputa: **08h00min do dia 29/03/2022**, através do Portal de Compras Públicas . Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PML, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3532-2627. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas e através do site institucional .**

Lajes/RN, 15 de março de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 010/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO O PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS EM BENEFÍCIO A POPULAÇÃO DESTES MUNICÍPIO**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedora a empresa: **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANCA DANTAS, inscrita no CNPJ sob nº**

, estabelecida a Rua Dom Carlos, nº 017, centro, Extremoz/RN - CEP: , sendo representada pela Sra. DAYANE RAFAELA DE MELO FRANCA DANTAS, inscrito no CPF nº e RG nº - SSP/RN, saiu vencedora no item 01, com valor unitário de R\$,00 (um mil e dezenove reais), no item 02, com valor unitário de R\$,00 (um mil, setecentos e oitenta e um reais), no item 03, com valor unitário de R\$,00 (seis mil, quinhentos e noventa e um reais), no item 04, com valor unitário de R\$ 489,01 (quatrocentos e oitenta e nove reais e um centavo), no item 06, com valor unitário de R\$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais), no item 07, com valor unitário de R\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove reais), no item 08, com valor unitário de R\$,00 (um mil e noventa e nove reais) e no item 09, com valor unitário de R\$,00 (nove mil e setecentos reais). O item 05 foi declarado fracassado por não haver negociação conforme o valor máximo estimado no edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA e ADJUDICADA**, por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 11 de março de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 009/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) KIT PROCESSADOR DE FALA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DECISÃO JUDICIAL COM FUNDAMENTO NO ART. 487 INCISO I DO NOVO CPC**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma

do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedora a empresa: **NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Tuiuti, nº 772, Petrópolis, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo Sr. MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO, inscrito no CPF nº e RG nº 1792882 - SSP/PB, saiu vencedora no item 01, com valor unitário de R\$,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA e ADJUDICADA**, por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 08 de março de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022

Referência: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022 QUE VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, CONFECCIONADOS / ADAPTADOS SOB PRESCRIÇÃO / MEDIDA, DESTINADOS AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJES/RN.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica acerca de Recurso Administrativo interposto pela empresa BOM PORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP, em face do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2022 que visa a contratação de empresa para fornecimento de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção confeccionados/adaptados sob prescrição/medida, destinados aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Lajes/RN. A impugnação foi protocolizada no dia 03 de março de 2022, sendo que a data e horário marcado para a abertura do certame é 09 de março de 2022, portanto, nos termos do art. 41, §2º, é considerada tempestiva.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Segundo consta na peça impugnativa, a razão principal do descontento da licitante está relacionada às exigências constantes nos itens 13/14/15/16/17/19 e 20 do edital licitatório.

A grande insurgência da impugnação consiste na exigência em alguns itens de marcas específicas, bem como o prazo exíguo para entrega dos itens, os quais seriam fornecidos sob medida.

Frente aos questionamentos trazidos pelo impugnante, é imprescindível destacarmos que o ordenamento jurídico pátrio veda exigência que não possua relação com o objeto a ser licitado e que venha, eventualmente, a prejudicar o caráter competitivo do certame, conforme determina o artigo 3º, § 1º, I, da Lei, vejamos:

Art. 3º [...]

§1º É vedado aos agentes públicos:

I - I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no , de 23 de outubro de 1991;

Quanto à impugnação especificamente, se apresenta com de necessário destaque a menção às previsões contidas no artigo 15, §7º, I, da Lei, o qual dispõe que:

Art. 15. [...]

§7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

[...]

O eventual desrespeito às previsões legais supra constitui em violação ao princípio da ampla competitividade, de modo que esta assessoria sugere que seja acatado o pedido de remoção da

especificação de marcas, aparentando, ainda, pelas considerações expostas pelo impugnante, ser necessária reavaliação quanto ao prazo de entrega dos bens a serem fornecidos.

É a fundamentação.

III - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conforme parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica deste município, opina pelo conhecimento da impugnação ao edital, formulada pela empresa **Bomporte Comércio de Produtos Ortopédicos e Material Médico-Hospitalar EIRELI EPP**, em face do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022, para no mérito opinar pela **procedência total** das alegações e pedidos formulados pela Impugnante, sendo alterados os Termos de Referência que municiam o Edital, para que não constem exigências de marcas específicas, bem como que seja analisada a alteração do prazo de entrega devido a particularidade do fornecimento das próteses.

Outrossim, considerando que as exigências a serem suprimidas interferem na formulação da proposta, nos termos do § 4º, do artigo 21, da Lei , será realizada a republicação do edital com as devidas alterações, reabrindo-se os prazos inicialmente estabelecidos no edital.

Lajes/RN, 07 de março de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 003/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VISANDO OFERTAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declara vencedoras as empresas: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bela Vista, Erechim/RS - CEP: , sendo representada pelo(a) Senhora(a), IURI RENAN BERGAMIN, inscrito no CPF nº e RG nº 1082838168 - SJS/IIRS, saiu vencedora no item 066, com valor unitário de R\$ 9,08 (nove reais e oito centavos), a empresa **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Presidente Quaresma, nº 1105, Alecrim, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Senhora(a), VICENTE DE PAULO AVELINO SOBRINHO, inscrito no CPF nº e RG nº - SSP/RN, saiu vencedora no item 04 com valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos), no item 06 com valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos), no item 07 com valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos), no item 08 com valor unitário de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos), no item 09 com valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos), no item 010 com valor unitário de R\$ 8,89 (oito reais e oitenta e nove centavos), no item 013 com valor unitário de R\$ 0,17 (dezessete centavos), no item 019 com valor unitário de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos), no item 024 com valor unitário de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos), no item 025 com valor unitário de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos), no item 033 com valor unitário de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos), no item 040 com valor unitário de R\$ 10,14 (dez reais e quatorze centavos), no item 045 com valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), no item 067 com valor unitário de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) no item 074 com valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos) e no item 076 com valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos), a empresa **DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rodovia BR 101 Norte, S/N, Jardim Paulista, Paulista/PE - CEP: , sendo representada pelo(a) Senhora(a), EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, inscrito no CPF nº e RG nº - SDS/PE, saiu vencedora no item 05 com valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos), no item 012 com valor unitário de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos), no item 017 com valor unitário de R\$ 0,06 (seis centavos), no item 020 com valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos), no item 022 com valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos), no item 023 com valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos), no item 026 com valor unitário de R\$ 0,12 (doze centavos), no item 027 com valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos), no item 028 com valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), no item 029 com valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos), no item 032 com valor unitário de R\$ 0,16 (dezesseis centavos), no item 034 com valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos), no item 038 com valor unitário de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos), no item 039 com valor unitário de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), no item 046 com valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos), no item 048 com valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos), no item 049 com valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos), no item 050 com valor unitário de R\$ 0,16 (dezesseis centavos), no item 053 com valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), no item 069 com valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos), no item 073 com valor unitário de R\$ 12,14 (doze reais e quatorze centavos) e no item 079 com valor unitário de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos), a empresa **PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Avenida Ayrton Senna, nº 526, Capim Macio, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Senhora(a), ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, inscrito no CPF nº e RG nº 717417 - ITEP/RN, saiu vencedora no item 014 com valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos), no item 018 com valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos), no item 031 com valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos), no item 036 com valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), no item 047 com valor unitário de R\$ 12,19

(doze reais e dezenove centavos), no item 054 com valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos), no item 055 com valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos), no item 056 com valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos), no item 058 com valor unitário de R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos), no item 064 com valor unitário de R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos), no item 068 com valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos), no item 071 com valor unitário de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) e no item 075 com valor unitário de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), a empresa **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº**, estabelecida a Avenida Interventor Mario Câmara, nº 3918, Cidade da Esperança, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Senhora(a), EDUARDO TAVARES DE CARVALHO, inscrito no CPF nº e RG nº - SSP/RN, saiu vencedora no item 021 com valor unitário de R\$ 7,17 (sete reais e dezessete centavos), no item 051 com valor unitário de R\$ 0,14 (quatorze centavos), no item 057 com valor unitário de R\$ 0,13 (treze centavos), no item 062 com valor unitário de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) e no item 078 com valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos), a empresa **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº**, estabelecida a Avenida Paul Harris, nº 100, Centro, Santa Cruz do Sul/RS - CEP: , sendo representada pelo(a) Senhora(a), FERNANDO HENRIQUE MOSMANN, inscrito no CPF nº e RG nº 1023743931 - SSP/RS, saiu vencedora no item 02 com valor unitário de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), e a empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº**, estabelecida a Avenida Natalino Faust, nº 591, Padre Ulrico, Francisco Beltrão/PR - CEP: , sendo representada pelo(a) Senhora(a), NANCY TEREZINHA WELANG BRANDALIZZE, inscrito no CPF nº e RG nº 4769428-0 - SESP/PR, saiu vencedora no item 01 com valor unitário de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos), no item 011 com valor unitário de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), no item 041 com valor unitário de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), no item 042 com valor unitário de R\$ 0,33 (trinta e três centavos), no item 043 com valor unitário de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos), no item 044 com valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos), no item 052 com valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos), no item 065 com valor unitário de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), no item 077 com valor unitário de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos) e no item 080 com valor unitário de R\$ 0,31 (trinta e um centavos). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, as empresas vencedoras foram declaradas **HABILITADAS e ADJUDICADAS**, por terem atendido o Edital.

Lajes/RN, 22 de fevereiro de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 011/2022 - PML/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 011/2022 - PML/RN

A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE RETENÇÃO PARA O TRANSPORTE DE CRIANÇAS EM VEÍCULOS - CADEIRA INFANTIL E ASSENTO DE ELEVÇÃO - PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07h59min do dia 09/03/2022. Data e horário do início da disputa: **08h00min do dia 09/03/2022**, através do Portal de Compras Públicas . Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PML, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3532-2627. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas e através do site institucional .**

Lajes/RN, 21 de fevereiro de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial